



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
005308.2020	00000	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.302.0010.2.024.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390391999 OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSER
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 04428 C A DE ABREU OLIVEIRA
 Endereço AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA 2144 PARQUE
 CNPJ/CPF 33.172.675/0001-77 Fone Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	45		97	28.09.20	28.10.20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
189.060,00	132.746,46	3.000,00	129.746,46

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA RETÍFICA DE MOTOR DO VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT PLACA AYJ-1582 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPENSA POR LIMITE 45/2020, CONTRATO 97/2020.	3.000,00	3.000,00

LIQUIDADO

Banco Credor	VALOR LIQUIDO	3.000,00
--------------	---------------	----------

Declaramos que os <input checked="" type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: _____ Data: ____/____/____ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço CONTADOR(A) Juliana Lopes de Oliveira CPF: 0304706
--	--	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (três mil reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ____/____/____ Credor: _____

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data: ____/____/____



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa para prestação de serviços de retifica de motor da ambulância Renault Master, placas AYJ 1582, por se tratar de um veículo utilizado no transporte de passageiros do Hospital DR. Raul Sergio Bittencourt em viagens, sendo assim, essencial. O valor da contratação se enquadra na dispensa de licitação conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e decreto nº 9.412/2018. A contratação segue os parâmetros da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e MP nº926, de 20 de março de 2020.

Pérola, 12 de maio de 2020.

Rosângela Guandalin
Secretaria Municipal de Saúde